



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD, Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROPOSIÇÃO N.º 075/2025**

O Vereador abaixo firmado, requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovada, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**Ementa:** Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente providencie o patrolamento da estrada na localidade de Rincão Feliz, junto a propriedade do Sr. Vilmar e do Sr. Deca.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como finalidade atender uma demanda urgente dos moradores da localidade de Rincão Feliz, especialmente do Sr. Vilmar e do Sr. Deca, que há anos enfrentam grandes dificuldades para sair de suas propriedades devido às más condições da estrada. Ressalta-se que ambos já são idosos, o que agrava ainda mais a situação, pois dependem de condições adequadas de acesso para garantir seu bem-estar, deslocamento e segurança.

O patrolamento solicitado representa uma ação simples, porém de grande importância social, garantindo dignidade aos moradores e facilitando o escoamento de produtos, bem como o acesso de serviços essenciais.

Diante disso solicitamos o apoio de nossos colegas com a certeza de sermos atendidos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira  
CPF 026.010.920-73  
Bancada União Brasil

RECEBIDO

Em 16/09/25

SS-SP 13.38

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"